



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000868

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 565, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**IONARA SANTANA DEL REI** e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IONARA SANTANA DEL REI**, admitida em, 01/01/2005, CPF nº 546.223.525-91, RG nº 02697023-69 – /SSP/BA, CTPS nº 87714, SÉRIE nº 00031, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de setembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4531



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000868

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 566, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em, 18/05/1985, CPF nº 414.716.285-15, RG nº 03847024-14 – /SSP/BA, CTPS nº 32648, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICA ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de setembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000868

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 567, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**HARLON LEAL GONÇALVES** e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HARLON LEAL GONÇALVES**, admitido em, 01/01/2005, CPF nº 001.841.725-60, RG nº 08160219-70 – /SSP/BA, CTPS nº 65093, SÉRIE nº 0071, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de FISCAL DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de setembro de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000868

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 568, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARILEIDE DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILEIDE DE JESUS**, admitida em, 01/09/1988, CPF nº 572.336.595-91, RG nº 04617057-02 – /SSP/BA, CTPS nº 49532, SÉRIE nº 00027, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 74 9.9020-4531



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br